

Memorial de Exigências Preventivas

Edificação: Câmara Municipal Virmond

Endereço: Rua Duque de Caxias, 50

Bairro: Centro

Município: Virmond

UF: PR

Proprietário: Imóvel Público

Ocupação: Ocupação Mista; Serviço profissional e Local de Reunião de Público,

Divisão: D-1 e F- 5

Este memorial descritivo tem por finalidade apresentar as especificações e os equipamentos projetados para a proteção contra incêndios de um edifício destinado a serviço profissional e reunião de público para atividades de sessão legislativa em plenária, para segurança do mesmo de acordo com as exigências apresentadas no Código de Prevenção Contra Incêndios e Pânico do Corpo de Bombeiros do Estado do Paraná – CSCIP – CBMPR.

FINALIDADE E CLASSIFICAÇÕES:

A edificação objeto do presente plano de segurança contra incêndio destina-se ao atendimento profissional repartição pública e a reuniões ordinária e extraordinária do poder legislativo municipal de Virmond com acesso ao público.

A metragem total da edificação corresponde a 214,88 m² e a área populacional considerável corresponde a 198,33 m², sendo área total de análise de prevenção do corpo de bombeiros, separadas em duas áreas com ocupações diferentes sendo: 91,75m² com ocupação F-5 e 86,64m² com ocupação D-1.

CLASSIFICAÇÕES:

- Grupo: F
- Ocupação: Local de Reunião de Público
- Divisão e Descrição:
F – 5 – Artes Cênica e Auditórios.
- Carga de Incêndio: 600 MJ/m²
- Altura e Tipo: 3,00 m (Pé direito) – Edificação Térrea – Tipo I
- Risco: MODERADO

CLASSIFICAÇÕES:

- Grupo: D
- Ocupação: Serviço Profissional
- Divisão e Descrição:
D – 1 – Local para prestação de serviço profissional ou condução de negócios.
- Carga de Incêndio: 700 MJ/m²
- Altura e Tipo: 3,00 m (Pé direito) – Edificação Térrea – Tipo I
- Risco: MODERADO

SEGURANÇA ESTRUTURAL

Toda a supra-estrutura é em concreto de forma que garanta a resistência requerida, ou seja, para as vigas com largura de 12 a 25 cm o cobrimento será de 2,5 cm e para as vigas com larguras maiores que 45 cm o cobrimento deverá ser no mínimo 3 cm. Para pilares com mais de uma face exposta ao fogo para a menor dimensão de 19 cm o cobrimento deverá ser de 2,5 cm, para dimensão de 19 cm a 25 cm o recobrimento deve ser de 3,5 cm, para a dimensão maior que 25 cm o recobrimento deve ser de 4,5 cm. Para pilares com uma face exposta e com a menor dimensão de 14 cm o recobrimento mínimo deverá ser de 2 cm.

SAÍDAS DE EMERGÊNCIA

As saídas de emergências foram calculadas e definidas conforme a NPT011, o calculo para as saídas de emergência estão em memorial específico com todos o calculo e resultados apresentados de forma detalhada, neste processo de aprovação.

ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA

As iluminações de emergência serão seguidas conforme a NPT 018, para todas as edificações.

As iluminações de emergência serão instaladas na altura de 2 metros e quarenta centímetros do piso nas rotas de fuga e acima das portas com indicações de saída de emergência.

Os eletrodutos para as instalações das iluminações de emergências deverão ser anti-chamas.

SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA

As sinalizações de emergências serão seguidas conforme a NPT 020, para todas as edificações.

As sinalizações de emergência serão locadas a 10 centímetros acima das portas e a 180 centímetros do piso das paredes.

As placas deverão ser resistentes mecanicamente ao intemperismo, a água, a agentes químicos a limpeza e não propagar chamas.

As placas deverão ser verdes e brancas, as áreas brancas deverão ser fotoluminescentes. Detalhe de locação, dimensão, tipos dentre outros estão demonstradas no projeto.

EXTINTORES

Os extintores serão instalados e projetados conforme a NPT 021, para todas as edificações.

Serão instalados extintores portáteis de Pó ABC com capacidade extintora de 2-A: 20-B: C; cada unidades.

Na central de Gás GLP (Capacidade 13kg) será instalado extintor portátil de Pó BC com capacidade extintora de 20-B: C.

A locação dos extintores na edificação esta demonstrada no projeto de prevenção contra incêndio.

CONTROLE DE MATERIAL DE ACABAMENTO

Todas as edificações têm a necessidade de controle de acabamento, as especificações SOS controles de acabamento estão melhores representadas no “QUADRO RESUMO DAS MEDIDAS DE SEGURANÇA” apresentado neste processo de aprovação. Conforme a NPT010-11.

Para pisos e revestimentos, os acabamentos devem ser da classe I, II-A. Para paredes, os acabamentos devem ser da classe I. Para tetos e forros, os acabamentos e revestimentos devem ser da classe I ou II-A.